



Colegiado do Programa de
Desenvolvimento e Gestão Social

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em atendimento à decisão judicial da 13ª Vara Federal Cível da SJBA, de 29 de julho de 2025, informamos que o *Edital 01/2025 – Processo Seletivo para Aluno Regular 2025.2* foi reaberto para readmissão do(a) candidato(a) 27414.

Considerando que a plataforma SIGAA está fora do ar até o dia 17/08 para migração de toda a graduação da UFBA, o processo será tramitado no site do Programa pdgs.ufba.br.

O processo seguirá de acordo com as etapas descritas no Edital:

Primeira etapa: análise do Currículo Lattes e do anteprojeto

Segunda etapa: entrevista

Os critérios de avaliação e atribuição de notas permanecem inalterados.

Neste momento, o processo se encontra na Primeira etapa: análise do currículo e do anteprojeto. Portanto, assim que a etapa for concluída, o resultado será divulgado no site do Programa: pdgs.ufba.br.

Salvador, 5 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Luiza Reis Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social
Escola de Administração | Universidade Federal da Bahia